



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GOIOERÊ – PARANÁ
DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DE JURANDA
RUA TAMOIO, 2454 – FONE (44)3569-1318 - CEP 87355-000
E-MAIL – plcjuranda@gmail.com
JURANDA - PARANÁ

NRE
GOIOERÊ

Ata 07/2023

Aos vinte dias do Mês de julho do ano de dois mil e vinte três, estiveram reunidos nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Juranda, PR, cito à Rua Poti nº 1.802, a assistente do município Elisângela Aparecida de Lima e o representante do município Orlando Duin Neto. Na ocasião foram discutidos assuntos referentes a inclusão das famílias no Programa Leite das Criança, sabendo que o PLC, Instituído pela Lei nº 16385 de 25 de janeiro de 2010, Regulamentado pelo Decreto nº 3000 de 07 de dezembro de 2015 e atualizado pela resolução nº 25 de 09 de fevereiro de 2023 é entendido como um instrumento para auxiliar no combate à desnutrição infantil, feito de maneira gratuita, garantindo um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, cujas famílias não ultrapassem a renda per capita estabelecida em lei. Desta forma, tomando-se por base a normativa vigente, foram aprovadas para receber o leite a partir do próximo mês os seguintes beneficiados:

RESPONSÁVEL	CRIANÇA	PONTO DE DISTRIBUIÇÃO
BRUNA SIVA RIBEIRO	AURORA RIBEIRO BORDINI	Colégio Est. João Maffei Rosa
CLERI TERESA SILVA	EDUARDO SILVA FAVARON	Colégio Est. João Maffei Rosa
MARIVANIA ROCHA SILVA	BENJAMIN GAEL R SILVA	Escola Est Rio Verde
CHEILA S F CAJU	JOAQUIM F C BEREJANKI	Colégio Est. João Maffei Rosa
KAROLAYNE R CONCEIÇÃO	KEMILLY V R C RAMOS	Escola Est Rio Verde
EMILLY F M GARCIA	MURILO M G SILVA	Colégio Est. João Maffei Rosa

Sendo o que havia para o momento, aqui se encerra a presente ata que será lida e, se aprovada, assinada pelos presentes.

Orlando Duin Neto

Elisângela Aparecida de Lima